



Projeto de Lei Nº 16/2022

Lagoa da Confusão-TO, 05 de maio de 2022.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 13/05/2022
8,01ª votação

Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 13/05/2022
8,01ª votação

Assinatura

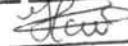
“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2022 e dá outras providências.”

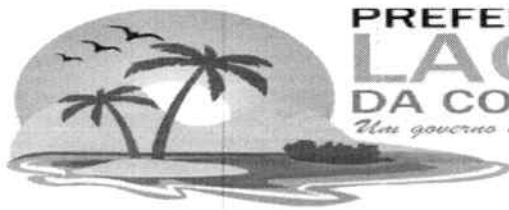
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS: Faz saber, em cumprimento as atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 1.052.129,28 (Um milhão, cinquenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
DOTAÇÃO	11.13.23.695.1316.2203
FUNÇÃO	CULTURA
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO	RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORAÇÕES

Código	Descrição	Fonte	Valores
3.3.90.30	Material de consumo	1.500	60.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	1.500	20.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	396.659,65
	TOTAL		476.659,65

RECEBEMOS
Em 05/05/2022 às 14:20

Ass.



ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
DOTAÇÃO	11.13.23.695.1316.2.202
FUNÇÃO	CULTURA
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO	CELEBRAÇÃO DIA DO EVANGELHO

Código	Descrição	Fonte	Valores
3.3.90.30	Material de consumo	1.500	5.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	1.500	3.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	20.000,00
	TOTAL		28.000,00

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
DOTAÇÃO	11.13.23.695.1328.2.200
FUNÇÃO	CULTURA
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	CULTURA VIVA
AÇÃO	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE APOIO A DIFUSÃO CULTURAL

Código	Descrição	Fonte	Valores
3.3.90.30	Material de consumo	1.500	59.000,00
3.3.90.31	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport.	1.500	5.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.500	5.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	1.500	5.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	398.469,63
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	TOTAL		482.469,63

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
DOTAÇÃO	11.13.23.695.1328.2.201
FUNÇÃO	CULTURA
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	CULTURA VIVA
AÇÃO	APOIO CULTURA INDIGINA

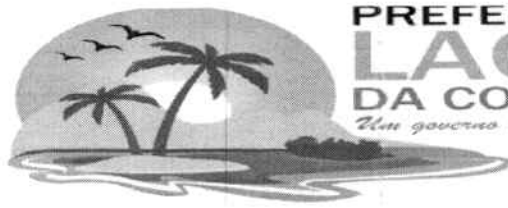
Código	Descrição	Fonte	Valores
3.3.90.30	Material de consumo	1.500	10.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	1.500	5.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	50.000,00
	TOTAL		65.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial, autorizado no Art. 1º, advirão da anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO	02.08.392.1316.2003
FUNÇÃO	CULTURA
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO	RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CIVICAS E COMEMORAÇÕES

Código	Descrição	Fonte	Valores
3.3.90.30	Material de consumo	1.500	60.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	1.500	20.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	396.659,65
	TOTAL		476.659,65



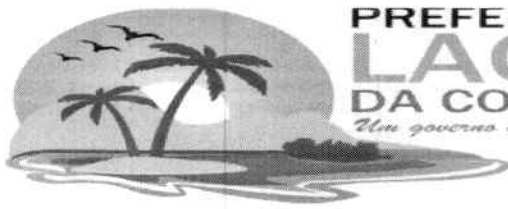


ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO	02.08.392.1316.2.219
FUNÇÃO	CULTURA
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO	COMEMORAÇÃO DIA DO EVANGELHO

Código	Descrição	Fonte	Valores
3.3.90.30	Material de consumo	1.500	5.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	1.500	3.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	20.000,00
	TOTAL		28.000,00

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO	02.08.392.1328.2.171
FUNÇÃO	CULTURA
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	CULTURA VIVA
AÇÃO	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE APOIO A DIFUSÃO CULTURAL

Código	Descrição	Fonte	Valores
3.3.90.30	Material de consumo	1.500	59.000,00
3.3.90.31	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport.	1.500	5.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.500	5.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	1.500	5.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	398.469,63
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500	10.000,00
	TOTAL		482469,63



**PREFEITURA DE
LAGOA
DA CONFUSÃO**

Um governo à serviço do povo!

ADM: 2021 à 2024

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO	02.08.392.1328.2.235
FUNÇÃO	CULTURA
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	CULTURA VIVA
AÇÃO	APOIO CULTURA INDIGINA

Código	Descrição	Fonte	Valores
3.3.90.30	Material de consumo	1.500	10.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	1.500	5.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	50.000,00
	TOTAL		65.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
ESTADO DO TOCANTINS - TO, aos 04 dias do mês de maio de 2022.


Tiago Soares Carlos
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 13/05/2022
8,0 1ª votação

Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 13/05/2022
8,0 2ª votação


Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



PROJETO DE LEI : 016 de 05/05/2022
AUTOR : Poder Executivo
ASSUNTO : "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2022 e dá outras providências"

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 13/05/2022
(8/0) 2ª votação

Assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO e CONTROLE COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - RELATÓRIO

Chegou a estas Comissões Parlamentares Permanentes para conhecimento, apreciação e emissão de parecer conclusivo do Projeto de Lei nº. 016 de 05/05/2022, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2022 e dá outras providências.

É o que se tinha a relatar.

II - DO MÉRITO

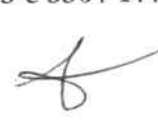
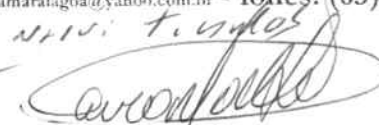
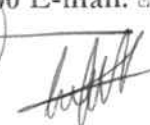
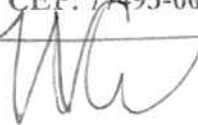
Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2022 e dá outras providências.

II.1 - Da Competência e Iniciativa

De início, ressaltamos que não existe vício de iniciativa, visto que cabe ao Poder Executivo Municipal a iniciativa privativa de leis que regulamentam assuntos de interesse local, entre os quais se enquadram legislar sobre o pedido de autorização de crédito adicional especial no orçamento.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 13/05/2022
(8/0) 2ª votação

Assinatura





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Tudo nos termos do artigo 30, I, da Constituição Federal de 1988, e também do artigo 22º, III, da Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão.

De igual modo, não foram detectados vícios de técnica legislativa, sendo a redação coerente, impessoal e objetiva, além de condizente com as disposições da Lei Complementar n.º 95/1998 e respectivo decreto regulamentador de número n.º 9.191, de 2017, aplicáveis no caso de inexistência de norma municipal de regência.

Ademais, não foram detectados vícios gramaticais e/ou interpretativos capazes de macular o projeto de lei em estudo. Eventuais vícios de formatação poderão ser sanados em redação final, sem configurar ilicitude.

Além disso, o projeto de lei em análise atende aos parâmetros da juridicidade, sendo convergente com o ordenamento jurídico vigente e compatível com os princípios jurídicos administrativos, sobretudo a moralidade administrativa. Em seus dispositivos não há nenhuma ofensa, direta ou indireta, ao ordenamento jurídico pátrio.

Portanto, uma vez atendidos os preceitos constitucionais e legais, não há nenhuma inconstitucionalidade ou ilegalidade no projeto, atendendo, igualmente, aos parâmetros de juridicidade e boa técnica legislativa.

POSTO ISTO, verifica-se que o **Projeto de Lei nº. 016, de 05/05/2022** trazido à colação para análise, não carece de adequação através de emendas, devendo, assim, ter o seu mérito submetido à apreciação do Plenário desta Câmara Legislativa, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais.

III - DO VOTO

Diante de todo o exposto a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** juntamente com a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO e CONTROLE; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO – Av. Vicente Barbosa nº 1.770 – Centro –
CEP: 77493-000 E-mail: camaralagoa@yahoo.com.br - fones: (63) 3364-1163 e 3364-1444



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



SOCIAL; VOTAM por **UNANIMIDADE** pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE e REGIMENTALIDADE**, do Projeto de Lei nº. 016, de 05/05/2022, de autoria do Poder Executivo, e no **MÉRITO**, pela **APRECIÇÃO DA PROPOSTA**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos aqui expostos.

SALA DAS COMISSÕES desta Câmara Municipal em Lagoa da Confusão, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2022.

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final


Ver. Alan Coelho dos Santos
Relator


Napoleão Dionísio da Costa
Secretário


Ver. Nelvi Teixeira Carlos
Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle

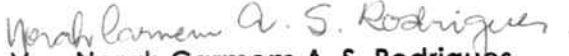

Ver. Welice Cardoso da Costa
Relator


Ver. Denito Pereira de Carvalho
Secretário


Ver. Davi Dias Reis
Presidente

Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde e Assistência Social


Ver. Nelvi Teixeira Carlos
Relator


Ver. Norah Carmem A. S. Rodrigues
Secretária


Ver. Alan Coelho dos Santos
Presidente

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO


Em 13/05/2022
(80) 1ª votação


Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 13/05/2022
(80) 2ª votação


Assinatura